

**DE PARDOS DISFARÇADOS
A BRANCOS POUCO CLAROS:
CLASSIFICAÇÕES RACIAIS NO BRASIL
DOS SÉCULOS XVIII-XIX***

*Jocélio Teles dos Santos***

A análise sobre o sistema de classificação racial constitui-se em um tema candente das ciências sociais no Brasil. Desde a segunda metade do século XX as análises comparativas buscam apontar as nuances do nosso sistema multipolar, em que várias categorias raciais são utilizadas no cotidiano (mulato, pardo, moreno, crioulo, preto, negro, moreno claro), em oposição às do sistema americano, em que a classificação tenderia a uma polarização “Blacks versus Whites”.¹

Na última década, o debate sobre as políticas de ação afirmativa no Brasil se deslocou do âmbito acadêmico para os movimentos negros, as

* Trabalho apresentado no Simpósio *The Trans-Atlantic Construction of the Notions of ‘Race’, Black Culture, Blackness and Antiracism: Towards A New Dialogue between Researchers in Africa, Latin America and the Caribbean*, Gorée, Senegal, 11-17 nov. 2002. Os comentários à primeira versão do artigo foram extremamente valiosos, assim como o apoio de Neuza Rodrigues Esteves por ter me apontado as significativas fontes do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia.

** Diretor do Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia e Professor do Departamento de Antropologia da mesma Universidade.

¹ Ver Lívio Sansone, “Nem somente preto ou negro: o sistema de classificação racial no Brasil que muda”, *Afro-Ásia*, n.º. 18 (1996), pp. 165-188; Carl N. Degler, *Nem preto nem branco. Escravidão e relações raciais no Brasil e nos EUA*, Rio de Janeiro, Labor do Brasil, 1976; Peter Fry, “O que a cinderela negra tem a dizer sobre a política racial no Brasil”, *Revista USP*, n.º. 28 (1989), pp. 122-135; Donald Pierson, *Branços e pretos na Bahia*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1971; Michael Hanchard, “‘Americanos’, brasileiros e a cor da espécie humana: uma resposta a Peter Fry”, *Revista USP*, n.º. 31 (1989), pp. 164-175.

instâncias governamentais e a mídia. O questionamento sobre como definir as “pessoas de cor” tornou-se uma indagação recorrente, na medida em que a classificação do cotidiano associada às representações sobre mistura “racial” tornou-se uma espécie de calcanhar de Aquiles brasileiro.

Nas acaloradas discussões acadêmicas os argumentos apontam o século dezenove como o período do uso científico da categoria “raça” e de sua vinculação com a sociedade brasileira. O recurso usado é o do constante apoio na historiografia, algo bastante abundante na literatura das ciências sociais no Brasil.²

Procuo mostrar neste trabalho que a classificação de cor no Brasil colonial já se mostrava mais multipolar do que imaginávamos, e que podemos visualizar a construção de um sistema local de classificações em consonância ou dissonância com a metrópole do império transatlântico. O âmbito da investigação é a Santa Casa da Misericórdia, instituição católica secular que o império português transportará para as colônias, a partir do início do século XVI. O foco da pesquisa é a Roda dos Expostos, um espaço criado pela irmandade para dar abrigo, amparo e assistência às crianças recém-nascidas enjeitadas.³

² Vários são os trabalhos contemporâneos que, analisando problemas e períodos distintos do século XX, se reportam basicamente aos estudos desenvolvidos sobre a segunda metade do século XIX, principalmente o período pós-abolição. Ver, por exemplo, Giralda Seyferth, “Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização”, in Marcos C. Maio e Ricardo V. Santos (org.), *Raça, Ciência e Sociedade* (Rio de Janeiro, Fiocruz / Centro Cultural Banco do Brasil, 1996), pp. 41-58; John M. Monteiro, “As ‘raças’ indígenas no pensamento brasileiro do império”, in Maio e Santos (org.), *Raça*, pp. 15-22; Ivonne Maggie, “‘Aqueles a quem foi negada a cor do dia’: as categorias cor e raça na cultura brasileira”, in Maio e Santos (org.), *Raça...*, pp. 225-234; Antonio Sérgio Guimarães, *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo, Editora 34, 1999; Delcele M. Queiroz, “Raça, gênero e educação superior”, (Tese de doutorado, Universidade Federal da Bahia, 2001); Kim D. Butler, *Freedom given. Freedoms won. Afro-Brazilians in post-abolition. São Paulo and Salvador*, New Jersey, Rutgers University Press, 1998.

³ Sobre a Santa Casa da Misericórdia, ver Carlos Ott, *A Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Salvador*, Rio de Janeiro, MEC, 1960; A. J. R. Russell-Wood, *Fidalgos e Filantropos - A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*, Brasília, UnB, 1981; Neuza Rodrigues Esteves (org.), *Irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Bahia - século XVII*, Salvador, Santa Casa da Misericórdia, 1977; Isabel dos Guimarães Sá, *A Misericórdia da Bahia. Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997; Stuart B. Schwartz, *Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988; Paulo Segundo da Costa, *Ações sociais da Santa Casa da Misericórdia*, Salvador, Contexto & Arte, 2001; Maria Lúcia Montes, *Misericórdia, a força de um legado histórico: pesquisa realizada para a Santa Casa da Misericórdia da Bahia*, São Paulo, [s. n.], 2002.

Argumento que podemos notar nas classificações de dois momentos, o de registro e o da confrontação dos expostos, o uso de categorias que apontam para o exercício de práticas sociais relativas a uma classificação racial no período 1763-1871. Inicialmente, no recolhimento da criança, registravam-se dados relativos ao horário do recolhimento, sexo, cor e o modo como ela estava vestida; posteriormente, a irmandade entregava a criança a uma ama de leite, por um período de três anos, pagando-lhe regularmente pela alimentação e vestuário. Alguns meses depois de terem sido entregues às “amas de fora”, as crianças retornavam para a checagem das suas condições físicas. É nesse momento que se percebe a formação de uma etnogênese local, compreendida como construção de uma classificação étnica-racial, que se contrapõe à classificação usada pela Santa Casa da Misericórdia sediada em Lisboa, algo que aponta para um *continuum* das nossas angústias classificatórias, ainda tão presentes no início do século XXI.

Classificação de cor no Seiscentos e Setecentos

Desde o século XVII, os termos “negro”, “mulato” e “crioulo” estavam presentes nos documentos da Santa Casa da Misericórdia da Bahia. Em testamentos de senhores que deixaram significativas doações observam-se termos de classificação que indicam tanto a condição social quanto uma marca da “cor”. Se no testamento de Belchior Fr. Queimado registram-se, em 30 de janeiro de 1637, os escravos “Jacinto mulato de dezesseis anos”, “João mulato avaliado em 32\$rs”, “Angella mulata e seu filho de seis anos mulato por nome Lazaro e sua filha de dous annos por nome Eva todas em sua avaliação de 35\$rs” e uma crioula chamada Ana,⁴ no traslado do testamento de André Fernandes de Bastos e de sua mulher Catherina de Azevedo, em 23 de novembro 1652, consta que João Alves da Fonseca, proprietário de fazenda e devedor do casal, havia deixado um “escrpto” onde dizia ter um filho, indicado “mulatinho”, com uma escrava, dita “negra”.⁵

⁴ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 1º do Tombo (Escrituras, aforamentos e testamentos)*, 1629-1635, fl. 410.

⁵ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 2º do Tombo*, 1652-1685, fl. 16.

É provável que os sentidos dos dois termos fossem os que seriam dicionarizados no século XVIII, pois “negro” segundo Antonio Moraes Silva era o indivíduo desgraçado, triste, infausto, ou aquele “de cor preta como a tinta de escrever, o carvão apagado”, mas também podia indicar o homem preto, forro, ou mesmo “cativo”.⁶ O termo “mulato” classificava o filho do cavalo com a “burra”, assim como o indivíduo que era resultante de uma relação inter-racial, o “filho ou filha de preto com branca, ou às avessas, ou de mulato com branco até certo grau”.⁷

O sistema lingüístico escravocrata permitia rearranjos conceituais e indicava uma flexibilidade do uso de categorias no Brasil colônia. O mais antigo testamento encontrado na Santa Casa é o de um homem solteiro chamado Francisco Diaz, registrado em 22 de setembro de 1632. Ali se verifica o modo como um termo classificatório podia ser substituído sem ter o seu sentido alterado. As suas escravas Leonor e Britey, descritas inicialmente mulatas, serão logo em seguida mencionadas como negras.

Sobre “crioulo”, Antonio Moraes Silva escreveu que se tratava do escravo que nascia em casa do senhor; significando também o animal, cria, que nascia “em nosso poder”.⁸ A ambigüidade tanto da cor quanto do nascimento “local” se apresenta desde o século XVII, pois no testamento do Pe. Francisco d’Araújo aparece a informação de que ele havia deixado para a Santa Casa da Misericórdia “Rufina crioulinha”, assim como “Cecílio crioulo que dizem ficar fora [forro]”.⁹ É comum encontrarmos na historiografia o termo crioulo usado para o negro que nasceu no Brasil.¹⁰ Se o uso corrente de crioulo fosse unicamente o do negro nascido por essas plagas, como se explicaria o fato de Diogo Fernandez ter registrado, em 1632, que tinha um “mulato que nasceo em sua caza de hua negra sua por nome Izabel (...) o qual deixa forro e livre”?

⁶ *Diccionario da Língua Portuguesa recopilado de vocabulários impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado por Antonio Moraes Silva*, Lisboa, Typographia Lacerdina, 1813.

⁷ Idem, *ibidem*.

⁸ Idem, *ibidem*.

⁹ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 2º do Tombo*, fl. 38.

¹⁰ Mesmo que a literatura oitocentista tenha registrado esta acepção, podemos ver nesse período a indicação do termo crioulinho com dupla sinonímia – cor e nacionalidade. Ver Kátia de Queirós Mattoso, “O filho da escrava (em torno da lei do ventre livre)”, *Revista Brasileira de História*, v. 8, n.º 16 (1988), pp. 37-55.

O sentido dado a “crioulo” era menos uma exclusividade do negro “nacional” do que um designativo social “de cor” aplicado aos descendentes de escravos, mas que também podia ser atribuído àqueles escravos vindos de uma parte da África. Um dado que corrobora essa afirmação é o do já citado testamento de André Fernandes de Bastos e de sua mulher Catherina de Azevedo, no qual os testadores registravam possuir vinte e três “peças de escravos da Guiné, crioulos, cujos os nomes são os seguintes...”¹¹ Se, no primeiro ciclo da escravidão, “escravos da Guiné” era uma expressão genérica que englobava escravos de várias etnias,¹² a designação “crioulo” também podia indicar o escravo que falava a língua crioula.

Se o século XVII anuncia a nossa etnogênese, o XVIII em muito apontará e consolidará um dos nossos dilemas: a ambigüidade classificatória. A segunda metade do século XVIII revela um *continuum* classificatório e traz novos significados, inclusive em outras capitanias. Em 1772, a subdivisão populacional do Piauí revela a existência de nove categorias – “branco”, “preto”, “vermelho” (índio de qualquer nação), “mulato”, “mestiço”, “mameluco”, “caful”, “cabra” e “curiboca”. Se “mulato” tem o mesmo sentido apontado anteriormente, “cabra” era aplicado ao filho de preto e mulato, assim como “caful” designará o filho de preto com índio. O que chama a atenção é o uso do termo “mestiço”, significando o “que participa de branco, preto e índio”, ou seja, uma categoria que servia como um depositário das muitas misturas, inclusive as de difícil discernimento colonial. É o que se apresenta quando o ouvidor da capitania, Antonio José de Moraes Durão, ao discorrer sobre os tipos humanos da capitania de São José do Piauí e suas vilas, afirma que “quando não se podem bem distinguir pelas suas muitas misturas se explicam pela palavra mestiço o que eu faço, compreendendo nela os cabras e curibocas” – sendo estes últimos, a princípio, os filhos de mestiços e índios.¹³ O mestiço tornava-se, portanto, uma possível ilusão de

¹¹ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 2º do Tombo*, 1652-1685, fl. 16.

¹² Ver, por exemplo, Luís Viana, *O negro na Bahia*, 3ª ed., São Paulo, Nova Fronteira, 1988. Para uma discussão sobre a imprecisão terminológica no período escravocrata, ver Maria Inês Côrtes de Oliveira, “Quem eram os ‘negros da Guiné’? A origem dos africanos na Bahia”, *Afro-Ásia*, n.º 19/20 (1997), pp. 37-74.

¹³ Apud Luiz Mott, *Piauí Colonial. População, economia e sociedade*, Teresina, Projeto Pertrônio Portella, 1985, pp. 22 e ss.

sentidos, já que se apresentava como aquele que é passível de ser fruto de origens diversas.

Observando as designações presentes na Santa Casa da Misericórdia em Salvador, encontramos o uso de categorias raciais para os africanos que andavam *pari passu* com a nação de origem. Nos recibos de saída dos internados do Hospital constavam o nome, a condição social, a residência, a naturalidade e a cor: “Agostinha da Penha, crioula forra moradora da freguezia de Nossa Senhora de Santa Glória”; “Antonio da Trindade, preto forro, natural da Ilha de Príncipe”; “João de Moraes, homem mestiço, e forro, natural de Cabo Verde”; Theodozio Pinheiro, homem pardo, morador do Cabulla, Freguezia de Santo Antonio”.¹⁴ Se esses exemplos reforçam a argumentação de que a Santa Casa da Misericórdia reproduzia um sistema de classificação presente na sociedade brasileira, a multiplicidade de significados ali presentes é singular quando se observa a Roda dos Expostos.

A classificação na Rodas dos Expostos

A Roda dos Expostos, instituída em Salvador em 1726, assemelhava-se à de Lisboa. As crianças ali deixadas encontravam amas-de-leite dirigidas por uma regente, cuja ação era fundamental na identificação da criança. Era ela quem examinava e lembrava a hora da exposição na roda, indicando ao tesoureiro, responsável pelo registro no Livro dos Expostos, o sexo, a cor, sinais, roupas, e até os bilhetes que freqüentemente acompanhavam os recém-nascidos.¹⁵

Em 1º de Mayo de 1766, se lançou na Roda dos Engeitados, uma mulatinha, e trouxe consigo um coeiro, de linho de cor-

¹⁴ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Recibos de Despesas*, 1751-1752, fl. 32.

¹⁵ Ver *Inventário da Criação dos Expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, [Lisboa], [s.n.], 1998; Maria Luíza Marcílio, *História social da criança abandonada*, São Paulo, Hucitec, 1998, p. 146. A importância da posição de tesoureiro, assim como a de escrivão e, principalmente, do cargo de provedor, podem ser notados em Luís dos Santos Vilhena, *A Bahia no século XVIII*, Salvador, Itapuã, 1969, p. 125, que, ao chamar a atenção para a riqueza da Santa Casa da Misericórdia, dizia que a eleição da maior representação excedia às dos pretendentes ao Senado da Câmara. Como observou Russel-Wood, *Fildagos e Filantropos...*, p. 90, os membros da Santa Casa na Bahia provinham da terra, sendo proprietários de fazendas, de plantações e de gado. O olhar da cor no registro dos expostos era o viés da fidalguia baiana.

dão, cozido em hum pedaço de linho azul, e branco, e hua camisa de pano de linho, já roto, e no cinteyro huma fitta desbotada de seda.¹⁶

Em 6 de Novembro de 1776, se lançou na roda uma menina cabrinha e trouxe consigo duas camizas, um coeiro de baeta flor de algodão, dous carretinhos, um coeyro de panno da Costa já velho.¹⁷

Os exemplos acima nos mostram uma precisão nos dados referentes à cor e às peças de roupa, indicando os elementos principais no momento do registro. Certamente, determinados objetos como os panos e os tecidos apontavam para um lugar social das crianças expostas, o que provavelmente tornava-se um elemento importante na imaginação classificatória da regente. Inúmeros foram os crioulinhos que chegavam com camisa de cambraia de algodão com bico, camisola de chita, cinto de fita rosa ou com touca de chita com babado. Portanto, penso que a indumentária é um elemento que não deve ser descartado no sistema de classificação da cor dos expostos. Poderia dizer que a vestimenta circundava algumas definições das cores.

Mesmo levando em consideração que a maioria dos enjeitados era pobre, não devemos pensar que a indumentária trazida pelas crianças indicava uma imediata leitura da sua classificação de cor, pois roupas velhas não eram exclusividade de mulatinhos, cabrinhas ou crioulinhos, e uma maior quantidade de peças não se resumia aos brancos.

Muitas vezes o registro da cor não era fácil, como no exemplo a seguir:

Em 12 de Setembro de 1776 se lançou na roda hum menino *a parecer branco*, e trouxe duas camizas, hum coeiro de baeta vermelha novos hum pano da costa muito velho, e na cintura hum cadaço, e na cabeça hum lenço de cassa.¹⁸

¹⁶ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 4º dos Enjeitados*, 1763-1770, fl. 120. Os dados aqui trabalhados têm como ponto de partida os anos sessenta do século XVIII, pois os livros anteriores (1º ao 3º) encontram-se em estado de deterioração no Arquivo da Santa Casa da Misericórdia.

¹⁷ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 5º dos Expostos*, 1770-1777, fl. 321.

¹⁸ Idem, fl. 316, grifo meu.

Vários são os exemplos em que a dúvida sobre a cor da criança exposta se manifestava. É o caso de uma exposta que, em 07 de abril de 1766, foi classificada, inicialmente, como “branca”, mas no final do registro o escrivão deixa transparecer a nossa proto-ambigüidade: “parecia a criança, ser pardinha”.¹⁹ De que modo a cor branca poderia levar a dúvida com a cor parda? É possível pensar que distante de cores socialmente construídas com base em polaridade – preto ou branco –, a confusão poderia se estabelecer quando a cor da criança não se enquadrava nesses padrões. O certo é que podemos notar uma terminologia oficial no Brasil colonial.

O termo pardo conforme dicionarizado por Moraes remete a “cor entre branco e preto, como a do pardal”, podendo também indicar um mulato, assim como o “ar pardo, é de manhã, ates de esclarecer o dia. Ainda era o ar pardo, isto é já começava a anoitecer”.²⁰ Ora, se aos olhos do escrivão da Santa Casa da Misericórdia a cor da criança poderia ser mais uma indicação das relações que envolvessem pretos e brancos, haveríamos de ter uma categoria que apontasse para um distanciamento lingüístico dos termos “preto” e “branco”. Refiro-me à categoria “pardo disfarçado” que aparece, nos anos setenta do século XVIII, aplicado a um “pardinho disfarçado”, entregue à Sr^a. Anna da Conceição, dita parda, solteira e moradora em N. Sr^a. de Nazareth.²¹

Até o final dos setecentos e início dos oitocentos o sistema classificatório utilizado pela Santa Casa da Misericórdia da Bahia recorria a um repertório limitado de oito categorias, incluindo “pardo disfarçado” e “índio”, como podemos observar nas tabelas referentes ao período 1763-1805 – algo que já aponta para a existência de um sistema oficial da cor. O período das tabelas segue o modo como os livros estão organizados.

¹⁹ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 4^o dos Expostos*, fl. 116.

²⁰ *Diccionario...*

²¹ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 6^o dos Engeitados*, 1770-1777, fl. 316.

Crianças colocadas na roda dos expostos (1763-1770)

<i>Cor</i>	<i>Número</i>	<i>Percentual</i>
Branca	454	71,8
Parda	78	12,4
Mulata	74	11,7
Cabra	16	2,6
Crioula	8	1,3
Mestiça	1	0,1
Negra	1	0,1
Total	632	100,0

Fonte: Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Livro 4^o dos Expostos (1763-1770).

Crianças colocadas na roda dos expostos (1770-1777)

<i>Cor</i>	<i>Número</i>	<i>Percentual</i>
Branca	429	71,7
Mulata	76	12,7
Parda	64	10,7
Cabra	20	3,3
Crioula	9	1,5
Parda disfarçada	1	0,1
Total	599	100,0

Fonte: Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Livro 5^o dos Expostos (1770-1777).

Crianças colocadas na roda dos expostos (1777-1783)

<i>Cor</i>	<i>Número</i>	<i>Percentual</i>
Branca	320	54,0
Parda	213	36,0
Mulata	27	4,6
Cabra	16	2,7
Crioula	11	1,9
Negra	3	0,5
Parda disfarçada	2	0,3
Total	592	100,0

Fonte: Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Livro 6^o dos Expostos (1777-1783).

Crianças colocadas na roda dos expostos (1796-1805)

<i>Cor</i>	<i>Número</i>	<i>Percentual</i>
Branca	422	56,1
Parda	248	33,0
Crioula	29	4,0
Cabra	27	3,7
Mulata	23	3,0
Cabocla	1	0,1
Índio	1	0,1
Total	751	100,0

Fonte: Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Livro 7^o dos Expostos (1796-1805).

Um percentual maior de brancos entre os expostos no período dos setecentos já foi discutido por Russel-Wood,²² indicando que havia um número significativo de filhos ilegítimos rejeitados pelas famílias brancas, uma tendência de as famílias dos libertos absorverem os ilegítimos, a existência do compadrio, assim como o fato de as crianças “de cor” nascidas de escravas tenderem a ficar no ambiente do proprietário de escravos.²³

Entretanto, mesmo havendo um limitado repertório de cores, havia a possibilidade da dúvida classificatória. Dois exemplos são significativos. O primeiro se refere a um menino que, em 4 de outubro de 1783, levado à Santa Casa da Misericórdia por uma preta forra, chamada Thereza de Jesus Maria, sobre o qual foi registrado pelo escrivão o fato de “parecer branco”.²⁴ Este recurso aparece em alguns registros, revelando uma incerteza no modo como as crianças deveriam ter a sua cor atribuída.

A dúvida classificatória demonstra a atitude de não se confundir as cores. O segundo exemplo demonstra que no final dos setecentos a preocupação com uma rigidez classificatória era uma constante. E o rigor pelas cores manifestava certezas e desejos, inclusive por quem estaria a criar o enjeitado. Em 21 de setembro de 1792 uma menina identificada como “mulatinha” foi entregue para ser criada a D. Ana Barbuda Lobo, esposa de Joaquim J. Coelho da Fonseca. Chama a atenção o fato de D. Ana ter devolvido a criança pelo fato dela ser branca. O caso haveria de ter um desdobramento, pois além de pedir a troca – “por ter nesse dia, tomado hum enjeitado na mente de ser mulatinho, como o conheceo branco o mandou trocar pela Engeitada...” – D. Ana cobrava as mesadas que ela pagou à Santa Casa.²⁵ Na economia de palavras no registro, percebe-se uma escolha determinada por D. Ana – mulatinha. Qual seria a razão de tamanha determinação? Seja qual tenha sido o motivo, transparecia a vontade de criar uma criança de cor.

²² Russel-Wood, *Fidalgos e Filantropos...*, p. 247.

²³ Mattoso, “O filho da escrava...”, pp. 39-40.

²⁴ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 7º dos Expostos*, 1796-1805, p. 15.

²⁵ Idem, fl. 280.

O final dos setecentos e as primeiras décadas dos oitocentos apontam uma diferenciação social baseada em caracteres biológicos que se relacionam a um mosaico de cores. Os expostos chegavam com a marca do desprezo e do abandono, fossem eles de qualquer cor; entretanto, se a atribuição da cor indicava leituras do espectro social, isso não significava uma mera conformação a teorias racistas, como acontecerá nas décadas subseqüentes do século XX.²⁶ O mais interessante é que a atribuição de cor dependia do momento do olhar, se no início do exame feito pela regente e escrito pelo tesoureiro, ou na confrontação posterior, em que as cores sociais adquiriam e incorporavam outros significados sob o olhar do escrivão. E é no momento da confrontação que se revela um sistema classificatório em que as combinações entre os termos surpreendem. Os dois livros das Confrontações dos Engeitados referem-se ao período 1815-1832, e neles se apresenta o momento da checagem das crianças, alguns meses depois delas terem sido entregues às “amas de fora”. O trecho a seguir é o que definia a necessidade da confrontação:

quando se fizer o pagamento das meçadas, as quaes engeitadas, serão apresentadas infalivelmente para se fazerem as necessárias averiguações todas as vezes que as Amas virem receber o pagamento da criação dellas e qualquer mudança que pelo decurso do tempo hajão de ter nas feições, se fará a competente declaração na sua respectiva folha que todas vão numeradas e rubricadas por mim Escrivão atual da Meza, para que não haja engano, ou duvida de ser o próprio, que a Caza alimenta, e para constar mandei fazer este termo. Bahia, e Secretaria da Misericórdia, 09 de agosto de 1815. Eu, Francisco Belens.²⁷

²⁶ O consenso ainda existente entre os intelectuais é que o conceito de raça indica a existência de heranças físicas permanentes entre os grupos humanos, sendo no Brasil introduzido a partir do final da primeira metade do século XIX. Ver Lílian Schwartz, *O espetáculo das raças*, São Paulo, Cia. das Letras, 1993. Provavelmente, devido a esse consenso, os estudos sobre os expostos tenderam a classificar os de cor em categorias como negros e mestiços. Como resultado não se registra a riqueza terminológica e, muito menos, se discute as razões para uma maior adoção destas categorias. Nessa direção ver, por exemplo, Johildo Lopes de Athayde, “Filhos ilegítimos e crianças expostas (Notas para um estudo da família baiana no século XIX)”, *Revista da Academia de Letras da Bahia*, nº. 27 (1979), pp. 9-25; Maria Luíza Marcílio, *História Social da Criança...*; Andréa da Rocha Rodrigues, “A infância esquecida: Salvador, 1900-1940”, (Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, 1998).

²⁷ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 1º das Confrontações dos Engeitados*, 1815-1824, fl. 2.

A confrontação era minuciosa, pois não deveria haver dúvidas na identificação. A cor e as características físicas como o cabelo, boca, queixo, rosto, testa, nariz e orelhas compunham um sistema de caracteres, cujos termos, anteriormente associados à condição social, podiam adquirir outros sentidos. É o que se verifica com uma criança denominada Constancia, entregue a Manoel Pinto em 16 de agosto de 1814, a quem foram atribuídos “olhos pardos” pelo escrivão.

O mais instigante é a combinação dupla de cores no que se refere à cor da pele. Algo que sobressai, por exemplo, com a enjeitada Anna, registrada como “branca morena”, mas que na conferência, realizada em 23 de janeiro de 1818, “se conheceo ser clara” com olhos grandes e “pouco azuis tirando a pardos”, apesar de “ser bastante morena”.²⁸ Anna, outra homônima, entregue a uma ama em 05 de janeiro de 1814, foi registrada na confrontação como “branca trigueiro”, ou seja, teria uma cor de trigo maduro, “tirante a moreno”.²⁹ Em alguns casos, o escrivão usava o artifício de ressaltar o termo trigueiro grifando. Trigueiro não se confundia com pardo, pois uma criança foi registrada como parda, mas na conferência realizada em 03 de novembro de 1816 “se reconheceo ser *trigueiro* bastante”.³⁰ O sublinhar do termo pelo escrivão indica um reforço do sentido, assim como a sua dúvida é percebida na rasura de um determinado termo e sua substituição por um outro escrito acima ou logo a seguir. É o que se depreende no registro de uma criança que tem um risco sobre a sua identificação inicial, “parda”, e logo acima a palavra “cabra”. A mesma situação pode ser observada em relação ao menino João, que, entregue a Joanna Maria, teve a cor “parda” riscada e substituída por “branco”. Para não provocar questionamentos o escrivão afirmou: “Na averiguação que se fez reconheceo-se branco este enjeitado”.³¹ Conforme se vê, num caso a criança foi reclassificada para baixo e passou de parda a cabra, no outro foi promovida de parda para branca. Isso sugere que “pardo” seria um vocábulo típico de “negociação racial” já no início do século XIX.

²⁸ Idem, fl. 3.

²⁹ Idem, fl. 14. O termo “moreno” como registrado por Antonio de Moraes Silva em *Diccionario...* significava “de cor parda escura”.

³⁰ Idem, fl. 198, grifado no original.

³¹ Idem, fl. 381.

Mas a coisa não era tão simples. A confrontação tornava possível a exacerbação da nossa secular multipolaridade racial, embora predominassem de longe as categorias básicas do sistema classificatório, no caso branco e pardo, já que a rejeição de filhos pelos negros era mínima. Nesse período, cabras e, principalmente, brancos e pardos constituiriam um mosaico de cores que deslizam para suas vizinhas, ganham ou perdem ênfase, como se os funcionários da Santa Casa buscassem desesperadamente um rigor descritivo inconfundível. É o que mostra a próxima tabela.

O Livro 1º nos permite verificar a existência de trinta categorias multipolares, em um total de 507 crianças registradas, e indica as amplas possibilidades do sistema classificatório. São quatro as categorias básicas – “branco”, “cabra”, “crioulo” e “pardo” – sendo que “branco” e “pardo” correspondem juntas a 68,5%. As categorias “alvo”, “moreno”, “claro”, “pálido” “trigueiro” e “escuro” são os termos de sentido agregado, pois podem ser adendados a três das quatro categorias básicas. Com exceção de “crioulo”, todas as outras categorias podiam compor qualquer repertório na classificação.

Enquanto neste Livro há o registro da confrontação, o Livro 2º apresenta dois sistemas classificatórios que podem ser comparados. O Livro 1º possui uma maior variedade combinatória, envolvendo 119 dos 507 expostos, enquanto que o Livro 2º contempla 44 crianças, de um total de 576, que foram classificadas de um modo múltiplo. A princípio, pode parecer que a razão para essa diferença seja o olhar de cada escrivão sobre a cor dos expostos; entretanto trata-se menos de uma classificação individual e, sim, de leituras de práticas sociais. Quando observado na classificação do primeiro registro e na classificação da confrontação nota-se no Livro 2º as possibilidades de mudança ou acréscimo de outras categorias.

Confrontações dos Enjeitados da Santa Casa em Salvador (1815-1824)

<i>Cor</i>	<i>Número</i>	<i>Percentual</i>
Branco	189	37,3
Branco alvo	32	6,3
Branco moreno	20	3,9
Branco bastante moreno	4	0,8
Branco bastante trigueiro	3	0,6
Branco trigueiro	3	0,6
Branco moreno macilento	2	0,4
Branco alvo e rosado	2	0,4
Branco bastante alvo	2	0,4
Branco e claro	1	0,2
Branco claro e macilento	1	0,2
Branco cor pálida	1	0,2
Branco corado	1	0,2
Cabra	30	5,9
Cabrinha escuro	1	0,2
Cabra e trigueiro	1	0,2
Cabra de cor preta	1	0,2
Crioulo	11	2,2
Pardo	158	31,2
Pardo claro	16	3,2
Pardo alvo	8	1,6
Pardo trigueiro	5	1,0
Pardo bastante trigueiro	4	0,8
Pardo e bastante alvo	3	0,6
Pardo pouco trigueiro	2	0,4
Pardo escuro	2	0,4
Pardo pouco claro	1	0,2
Pardo e bastante claro	1	0,2
Pardo disfarçado	1	0,2
Trigueiro	1	0,2
Total	507	100

Fonte: Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Livro 1º das Confrontações dos Enjeitados (1815-1824)

Confrontações dos Enjeitados da Santa Casa em Salvador (1824-1832)

<i>Cor</i>	<i>Número</i>	<i>Percentual</i>
Branco	306	53,1
Pardos	224	38,9
Crioulos	24	4,2
Cabras	22	3,8
Total	576	100,0

Fonte: Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Livro 2º das Confrontações dos Enjeitados (1824-1832)

Número de registros em que se observa a mudança para uma classificação multirracial

<i>Classificação do 1º Registro</i>	<i>Classificação na Confrontação</i>	<i>Total de casos</i>
Branco	Branco moreno	3
Branco	Pardo	2
Branca	Branco bastante alva	2
Branco	Branco e claro	1
Branco	Pardo e bastante claro	1
Branco	Branco e trigueiro	1
Pardo	Branco	3
Pardo	Pardo alvo	2
Pardo	Cabra	3
Pardo	Pardo e claro	14
Pardo	Pardo e bastante trigueiro	1
Pardo	Pardo e bastante escuro	1
Pardo	Pardo bastante claro	2
Crioulinha	Cabra	2
Cabra	Cabra e clara	1
Cabra	Crioula	1
Total		44

Fonte: Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Livro 2º das Confrontações dos Enjeitados (1824-1832)

A definição na combinação linguística-social

Os dados apresentados sugerem pontos distintos, mas relacionados. A linguagem simbólica contida na classificação utilizada pelos escrivães da Santa Casa da Misericórdia revela a utilização no Brasil colônia de um modelo formal de categorias raciais criado na metrópole portuguesa (as categorias utilizadas para os expostos na Santa Casa da Misericórdia em Lisboa eram “preto”, “pardo”, “negro”, “mulato” e “branco”), mas que dele se distancia ao elaborar um repertório local de categorias ambivalentes. No “Inventário da Criação dos Expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa”, século XVIII-XIX, registra-se “pardo” como a cor entre branco e preto, branco-sujo, escuro, pele escura ou trigueira, muito moreno, mulato claro ou o mesmo que mulato. “Negro” é aquele qualificado como de cor escura, da cor do ébano e do azeviche e que pertence à raça ou ramo negro. Um fato devedor singular entre os registros das duas Santas Casas é que, no período entre junho de 1780 e março de 1833, a Santa Casa de Lisboa separava o registro de crianças de cor daquele dos brancos, tanto no livro de entrada quanto no das “criações de leite”. Os registros da criação de leite dos pardos e pretos faziam-se nos livros de Criação de Leite por comarca.

Se, como sugere Homi Bhabha,³² a fixidez é um signo da diferença cultural/histórica/racial no discurso do colonialismo, estamos diante de múltiplos significados contidos em uma combinatória de termos que apontam para novas formas da construção de alteridades no ambiente colonial. É possível argumentar que a construção linguística/social na classificação dos expostos não estava restrita ao olhar dos fidalgos da Santa Casa, mas se encontrava disponível em outros ambientes no Brasil da época. Ou seja, as percepções sobre a cor traduziam tanto as hierarquias sociais como revelavam ambigüidades no modo como os indivíduos eram classificados.³³

Uma pista, entre outras, que podemos seguir é a caracterização de “pardo disfarçado”. A utilização dessa categoria, já apontada em 1770,

³² Homi K. Bhabha, *O local da cultura*, UFMG, 1998, p. 105.

³³ Sílvia Hunold Lara, “Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa”, (Tese de livre-docência, Universidade Estadual de Campinas, 2004), pp. 156 e ss.

pode ser verificada, no século seguinte, em outras regiões. Na correspondência do capitão-mor de São Cristóvão, Sergipe, ao Governador da Bahia, em 07 de maio de 1825, o primeiro dizia ter prendido além de “moços brancos, pardos disfarçados e não de cor apertada”. Como argumenta Luiz Mott, a linha entre as designações “pardo disfarçado” e “branco misturado”, ou entre “pardo apertado” e “cabra”, era bastante tênue, indicando que outros atributos tanto físicos (não somente a cor) e sociais (a identificação de parentes ou a inserção no mundo dos brancos) faziam parte do “modus operandi” da classificação colonial brasileira.³⁴

Se essas afirmações são pertinentes para o universo dos adultos, de que modo ela se estenderia ao que se apresenta na Santa Casa da Misericórdia? Afinal os enjeitados eram recém-nascidos abandonados à noite na Roda, sem identificação paterna ou materna e, na maioria das vezes, sem identificação imediata com as relações sociais do mundo colonial. Poucos são os exemplos de expostos que traziam uma identificação da origem social dos seus pais. Alguns bilhetes e cartas amarrados em um cordão no pescoço do recém-nascido indicavam o lugar social da mãe ou do pai. E não era algo exclusivo dos classificados como brancos, já que os pardos também eram acompanhados de bilhetes.

Havia bilhetes que não deixavam pistas, como foi o caso daquele encontrado junto a uma criança parda: “Esta Menina deve-se chamar-se Amancia, há de ser procurada, feliz de quem apresentar este papel e délla d’aqui á mais algum tempo.” A única pista da mãe não indica o seu lugar social, apenas a sua infelicidade: “Uma mai infeliz. Ella nasceu no dia 16 de 8bro de 1872”.

Outros já deixam transparecer uma relação direta com alguém da elite local. No dia 02 de maio de 1876 foi recolhido um menino branco, oito dias de nascido, e com o seguinte bilhete: “Pede-se que seja tratado este menino com todo cuidado e desvelo pois é filho de Família importante e rica. Elle há de ser reclamado por seo Pai em tempo competente, e se pagara todas as despesas com generosidade”.³⁵ Se esta criança bran-

³⁴ Apud Luiz Mott, *Sergipe Del Rey. População, economia e sociedade*, Aracaju, Fundesc, 1986, p. 54.

³⁵ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 6 ° da Roda dos Expostos*, 1874-1877, fl. 93.

ca resultou de relações consideradas ilegítimas pela sociedade local, possivelmente envolvendo pessoas das elites, há o caso interessante de um pardinho, denominado posteriormente de Xavier Joaquim de Mattos, abandonado com o seguinte bilhete:

Alguém que não pode ter em sua companhia um filho por motivos particulares, e alem d'isso por se ver sem recursos, resolveo-se á deital-o n'esta Santa Caza declarando ainda não ter sido baptisado e chamar de Joaquim. E como em ql qr. Tempo seos Pais o podem procurar quando as conveniências assim o permittão leva como signal pa. reconhecimento uma fita amarella atada a perna esquerda. Nasceo no dia 22 de agosto de 1872.³⁶

Seria Joaquim filho de uma relação considerada “racialmente” ilegítima? Tudo o que sabemos é que ele ficou na Santa Casa da Misericórdia até os 14 anos.

O bilhete mais curioso foi escrito na língua francesa. Em 17 de outubro de 1866, um menino de cor parda foi exposto na Roda e trouxe o seguinte bilhete: “Le petit enfant est exposé dans cet Asile aujourd'hui 17 octobre 1866 parce que sa Mére est très pauvre et que le Père est mort. Le petit enfant est baptize et s'apelle Emmanuel François. Ayes pitié de lui très-cheres Fille de la Charité”.³⁷ Se a origem da criança é dita pobre, quem teria sido o autor do bilhete escrito em francês? Afinal, o conhecimento dessa língua era bastante restrito. Infelizmente, só restariam especulações.

O pequeno número de bilhetes encontrados pouco revela sobre a origem social da maioria dos expostos. Entretanto, mesmo sem identificações do lugar ocupado pelos seus pais na sociedade baiana, penso que não havia uma completa isenção do olhar de quem registrava a cor das crianças. Ou seja, é possível pensar que a mente de quem registrava os expostos fosse também permeada pela imaginação da cor dos seus pais. Um aspecto importante é que outros elementos apresentados na descri-

³⁶ Idem, fl. 58.

³⁷ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 2º da Roda dos Expostos*, 1865-1867, fl. 18.

ção, como os caracteres fenotípicos, não são o elemento definidor das cores sociais. Ou seja, os traços biologizados do racismo científico do século XIX – a boca, o formato do nariz e dos lábios como características físicas na definição da cor – são menos definidores das cores sociais, como podemos perceber nas definições das quatro categorias básicas de cor:

Branca

... a engeitada Crescencia dada a criar a Rosa Maria de Viterbo em 29 de março de 1819... he branca – cabeça comprida – cabelo acastañado – testa alta – olhos pretos – nariz comprido e afilado – boca pequena – labios ordinarios – rosto e barba comprida – orelhas redondas e chatas – mostra ter mes de id^e. , e esta magra.³⁸

Pardo

... he pardo – cabeça comprida – cabelo corrido e preto – testa alta de cantos – olhos proporcionados e pretos – nariz comprido e grosso – rosto redondo, boca, e labios proporcionados, orelhas ordinarias, e compridos mostra ter hu'anoo de id^e. está nutrido.³⁹

Cabra

...o engeitado dado a criar a Maria Francisca em 03 de março de 1819... he cabra – cabeça comprida – cabelos crespos – testa alta – olhos pretos e grandes – nariz curto, e chato – rosto comprido – boca proporcionada – lábios finos – orelhas pequenas e chatas, esta magra, e mostra ter hu anno de id^e.⁴⁰

Crioulo

... he crioulo – cabeça comprida – cabelo preto – testa alta de cantos – olhos ordinários e pretos – nariz comprido, grosso e hum tanto rombudo na ponta – boca, e lábios proporcionados rosto redondo – e igualm^e. a barba – orelhas pequenas, e franzidas.⁴¹

³⁸ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 1º das Confrontações*, 1815-1824, fl. 160.

³⁹ Idem, fl. 179.

⁴⁰ Idem, fl. 159.

⁴¹ Idem, fl. 179.

Esses termos apresentam características aproximativas. Entre as semelhanças compartilhadas por essas crianças, todas têm cabeça comprida, testa alta e olhos pretos. A característica distintiva da criança branca para as não-brancas (parda, crioula e cabra) é indicada no seu nariz, dito “nariz comprido e afilado”, o que pareceria ser um traço expressivo. Quando observadas as características das não-brancas as diferenças se apresentam em termos do “cabelo crespo” (cabra), nariz (“nariz comprido e grosso” – pardo; “nariz comprido, grosso e hum tanto rombudo na ponta” – crioulo; “nariz curto, e chato” – cabra). O formato do rosto aproximaria branco e cabra (“comprido”), pardo e crioulo (“redondo”).

Mesmo que estes traços se apresentem como diferenciadores entre os acima classificados como branco, pardo, crioulo e cabra, o formato do nariz dos enjeitados não se apresenta como o signo distintivo da classificação da cor na Bahia colonial. Quando observado no livro da confrontação, a forma do nariz torna-se um elemento usado para qualquer uma das cores sociais, posto que é no momento da confrontação que a possibilidade de combinatória entre essas categorias e a sua inter-relação com outros traços fenotípicos se apresentava. Se Bernardino, “dado a crear em 28 de março de 1820”, foi definido como “branco alvo”, com “nariz afilado”, e na conferência de 26 de julho do mesmo ano “se vio ter olhos pardos”, duas outras crianças foram classificadas da seguinte modo: a primeira, inicialmente, como “branca”, e posteriormente na confrontação “branca e clara” que tinha cabelos castanho e “nariz curto e grosso”; a segunda, “branca”, e, na confrontação, “parece ser branca” tendo o “nariz comprido e grosso”.⁴²

A categoria “branca morena” se combinava a um contorno de um nariz “comprido e hum tanto chato”, no caso de Anna Joaquina, que tinha um “cabello corrido e acastanhado”, ou o “nariz grosso” de Manoel, também de cabelo acastanhado, assim como Martinha, uma enjeitada que tinha cabelo preto e “nariz grosso hum tanto chato junto aos olhos, e rombudo na ponta”.⁴³

⁴² Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 2º das Confrontações*, fls. 186, 88 e 155.

⁴⁸ Idem, fl. 50.

Na mesma direção apresentam-se os classificados com o termo pardo. Uma criança “parda e clara” com “cabello corrido e preto” tinha o formato do nariz “comprido, e afillado”; uma outra “parda pouco clara”, de “cabelo louro, e hum tanto corrido”, possuía um “nariz fino”; enquanto que uma enjeitada “parda disfarçada” tinha “cabello corrido acastanhado” e “nariz pequeno, e hum tanto rombudo”. Na conferência dessa última, em 18 de agosto de 1817, “se achou ter esta Engda. olhos pardos e hum tanto grandes, boca mais do ordinário, lábios grossos, e barba com hua pequena divizão, e orelhas grandes, e pegadas no fim”.⁴³ O nariz comprido, “grosso e rombudo na ponta”, identificado em uma criança “crioula”, foi também descrito em relação a Domingos, classificado como “pardo e claro”.⁴⁴

A definição de um menino classificado na conferência de 06 de agosto de 1824 indicava-o como sendo “branco, moreno, cabra, cabelo preto, testa curta, olhos grandes e pretos, lábios finos, nariz curto e grosso, boca pequena, orelhas curtas, e franzidas”. Quase dois anos após o registro, diz-se na conferência que tinha o cabelo acastanhado e “nelado” [encaracolado].

O que fornece o tom da caracterização social são menos os traços fenotípicos como o nariz que a cor inscrita no social. Senão, como entender que, em 07 de julho de 1824, um enjeitado fosse classificado como um “pardo alvo”, que tinha nariz curto, grosso, e testa curta? Mesmo que ele diferisse no rosto redondo, olhos pretos e grandes e orelhas grandes, o que sobressai como diferencial é a sua cor. E daí resulta que uma criança classificada na roda como “parda” ter sido na confrontação, em 01 de julho de 1825, registrada como “branca” tendo um “nariz chato junto aos olhos”.⁴⁵

Uma situação similar se apresenta quando se definem os traços de um enjeitado “crioulo”, dado a criar em 19 de janeiro de 1820:

Este Eng [enjeitado] he crioulo – cabeça comprida – cabelo preto – testa alta de cantos – olhos ordinários e pretos – nariz

⁴³ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 11º* dos Expostos, 1813-1821, fls.14, 213, 268.

⁴⁴ Idem, fls. 382, 370 e 166.

⁴⁵ Idem, fl. 210.

comprido, grosso e hum tanto rombudo na ponta – boca, e lábios proporcionados rosto redondo – e igualem^e. a barba – orelhas pequenas, e franzidas.⁴⁶

O nariz não se apresenta como o único signo definidor de uma categoria racial, pois os registros tanto de um “crioulinho” quanto de um “cabra” apresentam-nos, respectivamente, como tendo o nariz “comprido e chato” e “nariz curto e chato”, assim como um “pardo” que, em 08 de maio de 1819, tinha “cabelo corrido e preto, nariz comprido e grosso, rosto redondo, testa alta de cantos”.

Conclusão

O registro da cor mostra-se, portanto, como um “carimbo” gramaticalmente inscrito no próprio sistema de relações sócio-raciais. Não é à toa que a categoria “crioula” mostra-se ausente como possibilidade combinatória. A operacionalização de combinação das cores omitia termos como “preto” ou “negro” e fazia do “crioulo” o repositório dessas duas categorias. Por certo as categorias “preta” ou “negra” na sociedade brasileira referiam-se a “africano” e a “negro escravo”, entretanto, alguns enjeitados foram assim classificados, como pode ser observado no período 1763-1770 (uma criança) e 1777-1783 (três crianças). Mesmo que os enjeitados fossem crianças sem nenhuma indicação formal do lugar que seus pais ocupavam na sociedade, a indicação da sua cor remetia a um lugar socialmente pré-estabelecido, mas passível, quem sabe, de transformações. Nesse sentido, a observação do escrivão na confrontação de um exposto é exemplar. Apresentado como “branco, cabeça grande pouco cabelo e hum tanto louro [...] he alvo...”, verifica-se que ele tinha “cor trigueira... depois se ponderou que com o tempo faria a mudança da cor”.⁴⁷ Afinal, se um menino “branco” se tornou “pardo e bastante claro”, não poderia da mesma forma acontecer que uma criança “branca e loura” fosse identificada, posteriormente, como “trigueira”? Os caminhos para os nossos dilemas contemporâneos de classificação racial já estavam sendo trilhados...

⁴⁶ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 2º das Confrontações*, fl. 81.

⁴⁷ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, *Livro 1º das Confrontações*, fl. 179.